

PORTARIA Nº 1754 de 22 novembro de 2018.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) no uso de suas atribuições e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e de acordo com as disposições previstas no art. 8º do Decreto Estadual nº 15.143 de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa nº 019/2018 de 04 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Progredir, com efeito retroativo a partir de **1º de julho de 2018**, os servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), abaixo relacionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	GRAU E REFERÊNCIA ATUAL		GRAU E REFERÊNCIA APÓS PROGRESSÃO	
986821	724445732	ANA CAROLINA DE SOUZA DORIA	II	S	III	M
987369	723673390	BEMVINDA DE FATIMA ALVES	IV	E	V	EE
986802	724912543	ELIZANE DE SOUZA TELES SILVA	II	E	III	M
987141	724445740	ENOCH EDUARDO SOUSA FILHO	II	E	III	M
987903	725288523	FRANCINY DESQUIVEL DUTRA	II	S	II	EE
987514	725604410	JULIETA ROSA SILVA	I	S	II	E
987776	724455868	LUCI SILVA CATARINO	II	EE	III	M
987252	724943074	MEIRE OLIVEIRA BOTELHO SANTOS	III	E	III	EE
986891	725289163	NAUSELI DE SOUZA ALMEIDA	II	EE	II	M
989463	723065694	RAILDA RODRIGUES DE LIMA	IV	E	V	EE
987427	725598960	ROSANGELA CARDOSO AMARAL	I	S	II	EE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR